

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Carlos Henrique Wanderley de Oliveira	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B10	C11	18.12.2019

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cristiane Costa Romão	Administrativa	A5	B6	30.1.2020
Ludmilla de Castro Oliveira Sicoli	Apoio Especializado/ Enfermagem	A5	B6	7.1.2020
Thaís Maria Tosto Cuóco	Administrativa	A5	B6	30.1.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000000631-3,

Nº 87 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Victor Saboia da Silva	Apoio Especializado/ Medicina	A3	A4	11.1.2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei